Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0861

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13/08 / 2019 10.705 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 429/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 699/2019** **Processo: 642/2019**

Exmo SR. Presidente

Apraz-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos por meio deste, o vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que atráves da Secretária competente, seja garantido a entrega de medicamentos de se deslocar até a unidade básica de saúde, esta indicação garante as pessoas portadores deficiência e idosos que possuem o cadastro único.

João da Barra
Vereador - PRB

João Dutra Julio
Vereador (a) do PRB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: ev7g1c89e